



RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
9 de abril de 2019	10 de abril de 2019	12º Reunião do Subcomitê de Auditoria Operacional da Intosai	Joanesburgo, África do Sul

RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
Intosai	91/2019	Dagomar Henriques Lima

JUSTIFICATIVA (RESUMO)

Trata-se de relatório circunstanciado referente à participação na 12ª Reunião do Subcomitê de Auditoria Operacional da Intosai (PAS) em Joanesburgo, em 9 e 10 de abril de 2019. O PAS foi estabelecido em 2005 como parte do Comitê de Normas Profissionais da Intosai (PSC) e é presidido pela Entidade de Fiscalização Superior (EFS) da Noruega desde 2106. A delegação brasileira foi composta pelo Ministro Benjamin Zymler e pelo auditor Dagomar Henriques Lima.

RELATO

De início, a presidência e secretariado do PAS atualizaram os membros sobre a participação deles nas atividades da Intosai e sobre os temas que estão em desenvolvimento na organização tais como: o estabelecimento de um grupo de suporte técnico para as atividades de elaboração de normas profissionais (TSF), o desenvolvimento dos trabalhos do Fórum da Intosai para Pronunciamentos Profissionais (FIPP), o documentos de trabalho relacionados com o tema II do próximo INCOSAI, sobre auditoria estratégica, a migração da estrutura das normas da Intosai para a estrutura aprovada em 2016.

A manhã terminou com discussões em grupo, seguidas de apresentações plenárias sobre possíveis rumos para os trabalhos do PAS. Entre outros pontos, foi ressaltada a possibilidade de o PAS incluir alguns parágrafos nas ISSAI, em revisão futura, sobre avaliação de políticas públicas e sobre auditorias com abordagem de governo como um todo e análise multi-nível, bem como desenvolver essas questões na futura série 3900. Além disso, foram apresentadas sugestões para aperfeiçoar o papel do PAS na disseminação de melhores práticas, como a elaboração de estudos de caso sobre como investigar os 3e's (economia, eficiência e efetividade), com o cuidado de não duplicar o esforço dos grupos de trabalho sobre temas específicos. Por fim, foi divulgada a cooperação entre a Iniciativa da Intosai para o Desenvolvimento (IDI) e o PAS para finalização da segunda versão do Manual de Auditoria Operacional da Intosai, alinhado com as ISSAI aprovadas em 2016.

Durante à tarde, o Subcomitê avaliou o progresso os projetos do plano estratégico de desenvolvimento de documentos da Intosai (SDP) dos quais o PAS participa:

- Orientação sobre auditorias combinadas: o grupo é cético sobre a necessidade da orientação sobre a utilidade de se realizar esse tipo de auditoria. Porém, algum material poderia ser

produzido sobre combinação de auditoria financeira e de conformidade, por exemplo, considerando que esse tipo de trabalho é comum em algumas EFS.

- b) Uso do trabalho dos auditores internos: novamente, o grupo é cético sobre a utilidade e necessidade de produzir material relacionado a Anop e sobre o que poderia ser adicionado a já existente ISA 160 para auditoria financeira.
- c) Revisão das ISSAI sobre temas específicos: o PAS pode atuar como ponto de avaliação da qualidade do material produzido, considerando que eles também tratam de metodologia de Anop. Alguns desses documentos sintetizam literatura existente sobre áreas de atuação governamental, o que adiciona pouco valor à estrutura de normas da Intosai. Foi destacada a necessidade de alinhar esses documentos com a ISSAI 100 (Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público). Por fim, há sérios problemas na redação de alguns desses documentos.
- d) Entendimento sobre os 3e's: em síntese, o grupo sugere extinguir o projeto, considerando que já existe bastante material sobre o tema no framework. No entanto, entende que material já escrito por algumas EFS poderia ser selecionado, traduzido e disseminado. Além disso, foi identificada a necessidade de se oferecer treinamento sobre o tema.

O dia terminou com a apresentação da EFS da Noruega em data Science. O primeiro exemplo apresentado foi de uso de análise envoltória de dados para comparar a eficiência de diferentes tribunais. O segundo, foi sobre a análise automática do conteúdo de atas de conselhos diretivos de hospitais na Noruega.

O segundo dia de reunião iniciou com a retomada das discussões sobre o SDP, dessa vez sobre o feedback encaminhado pela presidência do PAS ao PSC sobre o SDP 2020-2025. O secretariado do PAS apresentou as propostas do FIPP para convenções de redação para a elaboração de documentos de orientação (GUID) e para notas de prática (application material). O secretariado expressou preocupação sobre a apresentação desses documentos pelo FIPP porque entende que a maior parte dos GUID atuais, sobre auditorias em objetos específicos, deveriam ser retirados da estrutura de normas e que, portanto, a elaboração de convenções de redação não seria prioritária. Alguns membros estranharam a adoção da expressão application material pelo FIPP, sem consulta anterior, considerando que a série 3000, aprovada em 2016, adota a expressão "explicação". A representante da EFS do Canadá informou que a expressão proposta pelo FIPP é usada nas normas profissionais daquela controladoria e é reconhecida por parte significativa da comunidade de auditoria internacional.

Em síntese, a presidência do PAS encaminhou as seguintes considerações sobre a proposta de SDP 2020-2025: os projetos foram classificados em prioritários, não prioritários (por diversas razões, inclusive falta de informação para que sejam avaliados de forma apropriada) e irrelevantes. Foram considerados prioritários os projetos de documentos sobre controle de qualidade, a reavaliação da posição dos pronunciamentos sobre auditorias em objetos específicos na estrutura de normas da Intosai, a retirada dos documentos da série 9000 da estrutura de normas, reavaliação do quadro conceitual da estrutura de normas. Foram considerados não prioritários os projetos sobre prevenção e detecção de fraudes, a elaboração de material adicional sobre os três tipos de auditoria, atualização da Declaração de Lima, reavaliação dos documentos do atual nível 2 (princípios fundamentais). Os seguintes projetos foram considerados irrelevantes no momento: elaboração de orientações sobre auditoria com foco nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), tecnologias emergentes em auditoria, trabalhos não classificados como auditoria realizados pelas EFS.

Essas avaliações sobre a proposta de SDP 2020-2025 foram baseadas nas seguintes premissas: os recursos para elaboração de novos documentos são escassos; a estrutura de normas deve ser mais clara, focando em normas e não em orientações; os comitês não devem duplicar o trabalho da IDI, que deve ser responsável por emitir orientações e oferecer capacitação; a sequência dos projetos é importante, devendo ser priorizados os que são referentes ao quadro conceitual da estrutura e à ISSAI 100 (Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público).

Seguiu-se sessão sobre a estrutura de competências para o auditor do setor público, com apresentações do presidente da Força Tarefa da Intosai sobre Profissionalização do Auditor (TFIAP), da IDI e do Tribunal de Contas Europeu (ECA). O TFIAP apresentou a proposta de estrutura de competências com a novidade, em relação a versões anteriores, da inclusão de um grupo de competências referentes às funções jurisdicionais de algumas EFS. A IDI apresentou seu programa de profissionalização centrado em oferta de capacitação e uma certificação. Por fim, o ECA descreveu uma pesquisa realizada com auditores daquela EFS para investigar suas opiniões e atitudes sobre as principais competências que um auditor operacional deve demonstrar em trabalho.

A última sessão compreendeu o compartilhamento de experiências e a discussão em grupo sobre auditorias com enfoque nos ODS. A EFS do Canadá descreveu sua experiência, ainda inicial, que abrangeu um exercício de planejamento de auditorias, identificando suas conexões com os ODS. Em seguida, a IDI apresentou suas observações sobre a auditoria operacional cooperativa no ODS referente à igualdade de gênero e os planos para uma auditoria de conformidade cooperativa no ODS referente à licitações públicas sustentáveis. Das discussões em grupo

surgiu a preocupação sobre as expectativas da Organização das Nações Unidas e das sociedades nacionais sobre o papel das EFS em dar assecuração sobre os relatórios dos países sobre seu progresso no alcance dos ODS.

Além do TCU e da anfitriã África do Sul, participaram do evento delegações das EFS da Austrália, Canadá, Dinamarca, ECA, Geórgia, Hungria, Índia, Holanda, Noruega, Qatar, Arábia Saudita, Suécia, Reino Unido, Estados Unidos. As seguintes organizações participaram como observadoras: IDI, Organização das EFS Africanas de Língua Inglesa e a EFS da Irlanda. Foi decidido que a reunião anual do PAS em 2020 será em Tbilisi, Geórgia.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

Ante o exposto, encaminho o relatório circunstanciado à Serint, recomendando que seja providenciada a tradução para o inglês e a divulgação por meio dos canais apropriados das seguintes publicações que serviram de fundamentação para a auditoria a que se refere o Acórdão TCU 2604/2018-P, Ministra Relatora Ana Arraes: “Referencial de combate a fraude e corrupção”,

“Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade”, Ficha síntese do risco de exposição a fraude e corrupção. Cabe lembrar que um dos projetos propostos no SDP 2020-2025 refere-se ao tema, o que demonstra interesse internacional no tópico, e que uma das principais atividades dos comitês da Intosai é o de compartilhar boas práticas.

Informo que o secretariado do PAS encaminhará pesquisa para colher a opinião das EFS membro acerca do texto de trabalho do Tema II a ser discutido no INCOSAI 2019.

Por fim, recomendo que a Serint e a Segecex programem a participação do TCU na 13ª Reunião do Subcomitê de Auditoria da Intosai em data a ser definida em 2020 na cidade de Tbilisi na Geórgia.